



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011



Goiânia, quinta-feira, 16 de abril de 2015 - Ano - IV - Número 49.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Carla Cíntia Santillo - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice Presidente
Celmar Rech - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges

Ministério Público junto ao TCE - Procuradores

Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C., implantado e regulamentado pela Resolução nº4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332
Centro, Goiânia-GO, Cep: 74.003-010
Telefone (62) 3201-9000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos da Presidência	1
Concurso Público	1
Portaria	2
Atos Administrativos	3
Portaria	3
Decisões	3
2ª Câmara	3
Acórdão	3
Ata	44

Atos

Atos da Presidência Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE EXAMES E DOCUMENTOS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, conforme homologação do concurso público para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo, publicada em 09 de abril de 2015, no Diário Eletrônico de Contas - Ano IV - Número 46, CONVOCA os aprovados nomeados pela Portaria nº 249/2015 a:

I - apresentarem à Gerência de Gestão de Pessoas, situada na sede do Tribunal de Contas do Estado, com endereço na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro, Goiânia-GO, entre as 08:00 e as 18:00 horas dos dias 27 a 30 de abril de 2015, os documentos previstos nas alíneas "a" a "m" do item 3 do Capítulo XII do Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições;

II - comparecerem à sede da Gerência de Saúde e Prevenção do Estado de Goiás, localizada na Rua 94, nº 45, Setor Sul, para inspeção médica, nos dias 5 e 6 do mês de maio do corrente ano, das 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, munidos dos seguintes exames médicos:

- Exame oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria de aplanção, mobilidade extrínseca, pesquisa de daltonismo);
- Raio "X" de tórax: AP / Perfil;
- Eletrocardiograma;
- Laudo psiquiátrico emitido por médico psiquiatra;

e) Exames laboratoriais:

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Uréia, Creatina;
4. TGO - Transaminase Glutâmico Oxalacética, TGP- Transaminase ou Aminotransferase Glutâmico Pirúvica;
5. IFTa - Imunofluorescência para Tripanosomíase Americana;
6. PSA - Antígeno Prostático Específico, para homens acima de 40 (quarenta) anos.

Goiânia, 14 de abril de 2015.

Conselheira Carla Cíntia Santillo
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 249/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TCE-GO, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.898, de 18/08/2014, e no Diário Eletrônico de Contas de 20/08/2014; CONSIDERANDO o Edital de Divulgação do Resultado Final, publicado no Diário Eletrônico de Contas de 26/03/2015, bem como o Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Eletrônico de Contas de 09/04/2015, e o Edital de Reclassificação, publicado no Diário Eletrônico de Contas de 14/04/2015; CONSIDERANDO a previsão contida no item 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2014, *in verbis*: “O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes”; CONSIDERANDO o disposto no subitem 2.2 do item 2 do Capítulo V, do supracitado Edital, no tocante à nomeação dos candidatos portadores de deficiência, **RESOLVE** **NOMEAR** os candidatos habilitados para o cargo de Analista de Controle Externo, abaixo relacionados, na seguinte ordem: cargo/especialidade, ordem de classificação, número de inscrição e nome do candidato.

**ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO -
CONTABILIDADE**

- 1 - 0001255f CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA
- 2 - 0004114c JULIETE FERREIRA DOS SANTOS
- 3 - 0006632b RAQUEL LUZ DE LIMA

**ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO -
ENGENHARIA**

- 1 - 0005290f MARCO ANTONIO BORGES TRALDI
- 2 - 0002671c FILIPE PIRES CORREIA DA FONSECA
- 3 - 0007316h SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA

**ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO -
GESTÃO DE PESSOAS**

- 1 - 0000566g ANA TEREZA ELIAS SIQUEIRA

**ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO -
GESTÃO DE CONHECIMENTO**

- 1 - 0006765j RENATA VIEIRA CAETANO

**ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO -
JURÍDICA**

- 01 - 0005570a MARILIA RAFAELLA PIRES
- 02 - 0003223c HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA
- 03 - 0006055a NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR
- 04 - 0005750c MERCIA HELENA SIQUEIRA ABINAGEM
- 05 - 0007822a VALDINEY DE SALES SANTANA
- 06 - 0005526i MARIANA LEAO MARQUES LEAL
- 07 - 0002444c FABIO LUCIO DE ARAUJO JUNIOR
- 08 - 0008026d VIVIANE ALVES BRAGANÇA BRANDAO
- 09 - 0003137j GUILHERME RASO MARQUES
- 10 - 0006944j RODRIGO CRUVINEL FREITAS
- 11 - 0003854e JORDANA PLAZZA BITTAR
- 12 - 0003170h GUSTAVO FELKL BARCHET
- 13 - 0006614k RAQUEL BUENO RODOVALHO
- 14 - 0003381j IDELFONSO BENTO DA SILVA JUNIOR
- 15 - 0006526c RAFAEL RIBEIRO GERVASIO
- 16 - 0004727c LORENA GENOVANA DE REZENDE E SOUZA
- 124 - 0001985j PAULO ROBERTO MENDES PEREIRA JUNIOR*
- 219 - 0003529e IVO RODRIGUES DA SILVA FILHO*

* Candidato PNE

**ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO -
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- 1 - 0003041h GLAUCIA RENATA DE SOUSA

**ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO -
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL**

- 1 - 0004482j LEANDRO VIEIRA SANTANA

**ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO -
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1 - 0001021c BRUNO CAMPOS RODRIGUES

**ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO -
ADMINISTRATIVA**

1 - 0004613j LIDIA LABORAÇÃO MEIRELLES
2 - 0007850f VALTER MARIO CANEDO FILHO
3 - 0006494e RAFAEL DO NASCIMENTO MOREIRA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, aos 14 de abril de
2015.

CARLA CÍNTIA SANTILLO
Conselheira Presidente

PORTARIA Nº 254/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições legais e, em especial o
que estabelece o art. 23, incisos I e XVIII,
do Regimento Interno do Tribunal de
Contas do Estado de Goiás e,
Considerando que o feriado de Tiradentes,
se dará na próxima terça-feira, dia 21 de
abril de 2015;

Considerando o Decreto nº 8.351/2015,
firmado pelo Chefe do Poder Executivo
Estadual no sentido de declarar ponto
facultativo no serviço público no dia 20 de
abril (segunda-feira),
RESOLVE

Art. 1º - instituir o ponto facultativo para o
serviço público, no âmbito do Tribunal de
Contas do Estado de Goiás, no dia 20 de
abril (segunda-feira), véspera do feriado de
Tiradentes.

Cumpra-se e Publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, aos 15 de abril de
2015.

Conselheira Carla Cíntia Santillo
Presidente

**Atos Administrativos
Portaria**

PORTARIA Nº 161/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso
de sua competência atribuída pelo art. 1.5,
inciso IV, da Lei 16.168, de 11 de
dezembro de 2007; pelo art. 23, inciso
XXXIV, do Regimento Interno,

Considerando a solicitação do interessado
no Processo nº 2013000047003799; o
Despacho da Gerência de Gestão de
Pessoas nº 032 --- GGP/2015, fls. 13; e,
acatando o Parecer nº 47/2015, da
Diretoria jurídica,
RESOLVE

Art. 19 - **CONCEDER** ao Procurador de
Contas Silvestre Gomes dos Anjos licença
prêmio referente ao 4º (quarto) quinquênio
de efetivo serviço público laborado nesta
Corte de Contas.

Art. 2Q - **FIXAR**, para o período de 06 de
março de 2015 a 05 de junho de 2015, o
gozo da licença prêmio a que tem direito o
Procurador de Contas Silvestre Gomes dos
Anjos, alusivo ao 4º (quarto) quinquênio de
efetivo serviço público.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, aos 26 de fevereiro de
2015.

Conselheira Carla Cíntia Santillo
Presidente

**Decisões
2ª Câmara
Acórdão**

[Processo - 20100066003119/204-01](#)

Acórdão 1215/2015

Processo n.º: 20100066003119

Assunto: Aposentadoria

Origem: Agência Goiana de Defesa
Agropecuária

Aposentadoria. Legalidade. Registro.

Vistos, oralmente expostos e discutidos
estes Autos nº 20100066003119, que
tratam da aposentadoria, com proventos
integrals, de NELSON PEREIRA PINTO, a
partir de 30 de março de 2011, no cargo
de Fiscal Estadual Agropecuário, do
Quadro Permanente de Pessoal da
Agência Goiana de Defesa Agropecuária,
tendo o relatório e o voto como partes
integrantes deste, **ACORDA** o TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,
pelos votos dos integrantes de sua
Segunda Câmara, ante as razões expostas
pelo Relator, em considerar legal o referido
ato, determinando o seu registro, nos
termos da Lei Orgânica e Regimento
Interno deste Tribunal, para todos os fins
legais. À Secretaria Geral, para as
providências a seu cargo.

**Presentes os Conselheiros: Kennedy de
Sousa Trindade (Presidente), Saulo**